



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 035/2021 – ID 1644, CELEBRADO ENTRE O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR - PR, E A EMPRESA CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 008/2021.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR – ESTADO DO PARANÁ		
CNPJ/MF: 75.475.442/0001-93	Inscrição Estadual: ISENTO	SIGLA: PMM
Endereço: Avenida Guaíra, 153	CEP 87840-000	
Cidade: MIRADOR	UF: PR	
Telefone: 44 3434-8000	FAX: 44 3434-8000	
Endereço Eletrônico: compras@mirador.pr.gov.br		
Nome do Responsável: <i>Fabiano Marcos da Silva Travain</i>		
Cargo: Prefeito	RG: 9.449.465 6 /SSP-PR	CPF: 052.989.279.04

CONTRATADA

CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP		
CNPJ/MF: 32.743.242/0001-61	Inscrição Estadual 9080442154	
Endereço: RUA MARIA OLIMPIA JARDIM 370-B	N.º 370-B, JARDIM IZABEL	
Cidade: CAMPO MOURÃO	UF:PR	CEP: 87.309-185
Representante: GIOVANA CAVALLI RONQUI		
RG : 13272055-0	SSP/PR	CPF: 081.561.389-02

Tem entre si como certo e ajustado o presente termo de aditamento contratual, em consonância com todos os elementos da Lei Federal 8.666/93 com as alterações da Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98 e ainda dos termos dos **AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 008/2021**, e com as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas nos **AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 008/2021**, combinando-as com os ditames, especialmente, do art. 57, da



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, bem como às condições abaixo relacionadas, declarando as partes terem integral conhecimento do texto legal relacionado e que a eles se submetem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Fica alterada a cláusula SEGUNDA do contrato primitivo em decorrência do aumento de 25% dos itens ganhos, conforme planilha em anexo no processo, totalizando um aumento de **R\$ 4.738,38** (quatro mil setecentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos) no valor original do contrato.

ITEM	MEDICAMENTOS	UNID	QUANT	VALOR U.	VALOR T.
95	CETOPROFENO 100 MG COMP	COMPRIMIDO	45	R\$ 0,80	R\$ 36,00
126	COLECALCIFEROL 7000 UI COMP	COMPRIMIDO	75	R\$ 1,50	R\$ 112,50
196	GINKGO BILOBA 120 MG extrato medicinal COMP	COMPRIMIDO	150	R\$ 0,82	R\$ 123,00
332	PIOGLITAZONA 15 MG COMP	COMPRIMIDO	45	R\$ 1,53	R\$ 68,85
346	QUETIAPINA 25 MG COMP	COMPRIMIDO	300	R\$ 0,29	R\$ 87,00
366	SERTRALINA 100 MG COMP	COMPRIMIDO	120	R\$ 0,269	R\$ 32,28
369	SILYBUM MARIANUM 200 MG (EXTRATO MEDICINALFORFIG)	CAPSULA	135	R\$ 1,50	R\$ 202,50
402	VALSARTANA 320 MG COMP	COMPRIMIDO	1200	R\$ 3,25	R\$ 3.900,00
415	ZOLPIDEM 5 MG COMP	COMPRIMIDO	75	R\$ 2,35	R\$ 176,25
VALOR					R\$ 4.738,38

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Por força de disposição legal, fica eleito o foro da Comarca de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, como competente para a solução de qualquer questão oriunda do presente contrato, dispensando outros por mais privilegiado que sejam e, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias digitadas de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que também o firmam.

Mirador/PR, 28 de setembro de 2021.



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

Fabiano Marcos da Silva Travain
PREFEITURA MUNICIPAL

Giovana Cavalli Ronqui
CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E
HOSP. EIRELI EPP

Juliana Debora da Silva Santos
CPF: 067.379.499.75

Antônio Felix dos Santos
CPF: 809.287.309.72



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

REF: Contrato n.º 035/2021 – ID 1644

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.
CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP
CNPJ/MF sob nº 32.743.242/0001-61

OBJETO DO ADITAMENTO - VALOR:

Fica alterada a cláusula SEGUNDA do contrato primitivo em decorrência do aumento de 25% dos itens ganhos, conforme planilha em anexo no processo, totalizando um aumento de **R\$ 4.738,38** (quatro mil setecentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos) no valor original do contrato

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se aos **AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 008/2021.**

Mirador, 28 de Setembro de 2021.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal